

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato nº 05/2025, e **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo manter a vigência da contratação atual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2026.

E acrescentar ao contrato o valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), totalizando R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A dotação orçamentária consta como sendo:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE – 2058

3390.35.00.00.00.00.1500.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – CÓDIGO REDUZIDO - 479

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 04/02/2026.

---

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Contratante

---

Contratada

**SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL**